



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 030/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 037/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 030/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de limpeza e higienização, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 030/2014, da empresa PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.610/0001-11, sediada na Rua Eliane Motta, n. 2.505, Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-140, telefone (48) 3246-9892, e-mail licita@pereirarepresentacao.com.br, neste ato representada pelo Senhor Renato Lauri Elias, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 052.157.719-52.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPÉCIE	QTDE. MÍN. E MÁX.
1	Papel higiênico com folha dupla, na cor branca, sem perfume, macio, biodegradável, em fibras virgens 100% (cem por cento) naturais, hidrossolúvel, gramatura da folha dupla de 30 g/m <sup>2</sup> (trinta gramas por metro quadrado), ou seja, gramatura por folha de 15 g/m <sup>2</sup> (quinze gramas por metro quadrado), medindo 10 cm (dez centímetros) de largura por 250 m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento. Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis <b>Marca: Renova</b> <b>Modelo/código/referência: 10010109</b> <b>Preço unitário: R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos).</b>	Bobina	4.500

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.3.1. A quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será de 900 bobinas.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar,

sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESA, ou seu substituto, ou seus assistentes, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 030/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de junho de 2014.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RENATO LAURI ELIAS  
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS